

**DECRETO Nº 3.832, DE 17 DEZEMBRO DE 2014.**

**Abre crédito adicional suplementar, destinado a suprir dotação do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.018, de 17 de dezembro de 2014.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, destinado a suprir dotação do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.018, de 17 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0056.2008.0000 -Manutenção da Secretaria

**(065)**-3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 53.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**010100 CORPO LEGISLATIVO**

01.031.0009.2074.0000 -Viagens e Estadias

**(008)**-3.3.90.14.00-01.110.000-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

01.031.0009.2078.0000-Serviços de Consultoria

**(012)**-3.3.90.39.00-01.110.000-Serviços de Consultoria.....R\$ 4.800,00

01.031.0009.2079.0000-Material de Expediente

**(013)**-3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo.....R\$ 10.265,00

01.031.0009.2081.0000-Manutenção e Instalação do Prédio Câmara

**(014)**-3.3.90.30.00-01.110.000-Material de Consumo.....R\$ 6.355,00

**(015)**-3.3.90.36.00-01.110.000-Outros Serviços Terceiros-PF.....R\$ 7.000,00

**(016)**-3.3.90.39.00-01.110.000-Outros Serviços Terceiros-PJ.....R\$ 6.580,00

01.031.0009.2090.0000-Aquisição Material Permanente

**(019)**-4.4.90.52.00-01.110.000-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P.M., em 17 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração